



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 989

DE 17 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 257
Data: 18/06/2020

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.816, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.917/17”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 6.223/2020 que declarou situação de emergência no Município de Cajamar e definiu outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 0.742/2020 quanto ao cancelamento de todas as licenças-prêmios dos servidores lotados naquela Secretaria que exercem funções essenciais para o combate ao Coronavírus;

Considerando que a servidora **JANETE APARECIDA TEODORO – RE 14.037**, estava com programação de licença-prêmio para descanso no período de 17/05/2020 a 15/06/2020; e

Considerando a informação do Departamento de Gestão de Pessoas acostada as fls. 54 onde informa que a servidora **JANETE APARECIDA TEODORO – RE 14.037** laborou normalmente nos meses de maio/junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 2.816, de 25 de novembro de 2019, que concedeu licença-prêmio a servidora **JANETE APARECIDA TEODORO – RE 14.037**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.231.928-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de junho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo